

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 838ª (OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia oito do mês de maio, no período de nove à dezoito horas e trinta minutos, e no dia nove de maio, no período de nove à doze horas e trinta minutos, do ano dois mil e vinte e três, foi realizada, na sala do Centro de Controle e Comando da Segurança Portuária da Superintendência do Porto do Rio, localizada na Av. Rodrigues Alves, 20 - 1º andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, a Octingentésima Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Ruy Flaks Schneider – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Berith José Citro Lourenço Marques Santana - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: ITEM 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Regime de Contratação da Estatal nº 03/2023** - Prestação dos serviços de assessoria, consultoria e apoio à fiscalização das obras de dragagem de adequação no canal de acesso aquaviário do Porto do Rio de Janeiro (SEI 50905.005510/2022-71). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Regime de Contratação da Estatal nº 03/2023. **Subitem 1.2 - Política de Compliance e Integridade** (SEI 50905.003705/2022-87). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da Política de Compliance e Integridade. **Subitem 1.3 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022, com a empresa ENGEPARK OBRAS E SERVIÇOS LTDA** (SEI 50905.000878/2020-81). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022, com a empresa ENGEPARK OBRAS E SERVIÇOS LTDA. **Subitem 1.4 - Política de Descontos na Estrutura Tarifária - Porto do Rio de Janeiro** (SEI 50905.001811/2023-15). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da Política de Descontos na Estrutura Tarifária do Porto do Rio de Janeiro, permanecendo com a DIREXE a responsabilidade de sua aplicação. E que o resultado da política seja monitorado com o fito de seu aperfeiçoamento contínuo. **Subitem 1.5 - Metas HVM - 1º Trimestre 2023 - Análise de Evidências de Cumprimento** (SEI 50905.001751/2023-22). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação das evidências de cumprimento das metas do HVM referentes ao 1º Trimestre 2023. **Subitem 1.6 - Política de Diversidade e Inclusão** (SEI 50905.002296/2022-00). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da minuta de Política de Diversidade e Inclusão da PortosRio, com a implementação dos ajustes expostos no relatório do CPESuR (SEI 7016134). E que seja criado um Grupo de Trabalho composto por representantes da diversidade de raça e étnica dos empregados da Companhia, expressamente definidos e classificados por ESP, TSP e Guardas Portuários, para avaliação da Política de Diversidade, alinhado com os dispositivos legais que tratam a matéria, com possível proposição de ajustes até julho de 2023. **Subitem 1.7 - Indicação de membro do Conselho de Administração como Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário.** **DELIBERAÇÃO:** Considerando que o Senhor CARLOS ROBERTO FORTNER apresentou carta de renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia Docas do Rio de Janeiro; o Conselho de Administração **DELIBERA:** Pela indicação do Conselheiro Berith José Citro Lourenço Marques Santana, representante do Acionista Minoritário, Governo do Estado do Rio de Janeiro, como integrante e Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Docas do Rio de Janeiro. E agradece o senhor CARLOS ROBERTO FORTNER

pelo excelente trabalho prestado durante a sua participação pelo Conselho de Administração, em especial pela grande dedicação enquanto presidente do COAUD. (SEI 50905.002064/2023-24) **ITEM 2 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS Subitem 2.1 - Gestão Financeira: Fluxo de Caixa referente à movimentação financeira e faturamento de março de 2023 e contas a receber de fevereiro de 2023** (SEI 50905.002067/2020-15). O Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso. **ITEM 3 - RESPOSTAS A DELIBERAÇÕES Subitem 3.1 - Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022** – Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e evolutiva, necessárias ao Sistema de Tráfego Aquaviário (STAq) – Resposta à Deliberação CONSAD 38/2023 (SEI 50905.004052/2022-53). **DELIBERAÇÃO:** Considerando os itens 29 e 30 do Parecer nº 34/2023/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (6850872); Considerando que a declaração da ASSESPRO-RJ já anexada aos autos e o contrato celebrado entre a Marinha do Brasil e a empresa Cash Comércio e Assessoria em Software e Hardware Ltda não são suficientes para certificar a exclusividade da última a realizar a manutenção e atualização do software STAq, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Que a GECOMP apresente outros meios que permitam a certificação da exclusividade da Cash Comércio e Assessoria em Software e Hardware Ltda. **ITEM 4 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 4.1 - Relatório de Execução Plano de Negócios 2022-2026** (SEI 50905.007951/2021-27). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.2 - Plano de Ação - Relatório Circunstanciado referente ao 2º trimestre de 2022 - Adicional de Tarifa Portuária** (SEI 50905.005687/2022-78). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.3 - Ofício Nº 12/2023/DGMP-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR - Atualização da Supervisão Ministerial – CDRJ** (SEI 50905.000086/2023-50). **DELIBERAÇÃO:** Que seja apresentada a situação do atendimento às recomendações do relatório de supervisão ministerial durante a próxima reunião ordinária do CONSAD. **Subitem 4.4 - Relatório de Gestão de Ouvidoria - 1º trimestre/2023** (SEI 50905.001851/2023-59). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.5 - Ofício SEI Nº 27871/2023/MGI - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGO da Companhia Docas do Rio de Janeiro** (SEI 50905.001945/2023-28). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.6 - Apresentação da conclusão da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria CONSAD nº 1, de 24 de fevereiro de 2023.** (SEI 00122.000177/2022-43). **DELIBERAÇÃO:** Considerando que a avaliação ora feita sobre a regularidade da contratação [REDACTED] não considerou nenhuma violação aos requisitos do PCCFC em relação à formação e ao tempo de experiência; Considerando ser importante ressaltar que esta avaliação em nada se comunica com o procedimento relacionado [REDACTED] já tratado e deliberado por este CONSAD [REDACTED], ora ratificado, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Pela aprovação do relatório da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria CONSAD nº 1, de 24 de fevereiro de 2023, e Que o CPESUR proponha ajuste no PCCFC de forma a deixar claras as competências da gestão e da GERCAR na aprovação dos nomes a preencherem os cargos da empresa, permitindo que a gestão tenha maior discricionariedade para contratação de profissionais que reúnam competências semelhantes e/ou complementares àquelas incluídas nos requisitos do PCCFC, motivadamente, objetivando a eficiência da gestão pública. **ITEM 5 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO Subitem 5.1 - Atas da 2591ª a 2594ª Reuniões da Diretoria Executiva** (SEI 50905.000123/2023-20). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.2 - Relatório de Auditoria Interna nº 13/2022 (versão final) - Gestão de Recursos Financeiros - Gestão do Faturamento** (SEI 50905.000787/2023-99). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.3 - Relatório de Auditoria Interna nº 01/2023 – Assessoramento - Assessoramento à Administração Superior** (SEI 50905.001904/2023-31). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.4 - Relatório de Auditoria Interna nº 02/2023 - Gestão de contratos e convênios - Contratos de arrendamento portuário** (SEI 50905.001905/2023-86). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.5 - Relatório de Auditoria Interna nº 03/2023 - Gestão Patrimonial - Desfazimento de Bens Inservíveis** (SEI 50905.001907/2023-75). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.6 - Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT, referente ao 1º Trimestre de 2023, em sua forma reduzida, onde constam as informações atualizadas quanto aos Pontos de Auditoria ainda pendentes ou em monitoramento, relativos aos Relatórios de Auditoria Interna dos exercícios de 2020 a 2022** (SEI 50905.001785/2023-17). **DELIBERAÇÃO:** Considerando a solicitação da DIREXE, em sua 2595ª Reunião Ordinária, que os Relatórios de Auditoria não fossem encaminhados à DIREXE, visto que eles já são encaminhados para os diretores para conhecimento e providências, o Conselho de Administração **SOLICITA, de maneira colaborativa,** que os diretores tenham especial atenção aos itens de desconformidade destacados no ARAINT. **ITEM 6 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO Subitem 6.1 - Ata da 628ª Reunião do Conselho Fiscal** (SEI 50905.000561/2023-98). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem**

6.2 - Atas da 73ª a 74ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário (SEI 50905.000739/2023-09). O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas encaminhadas e autorizou a sua divulgação na forma de extrato. **Subitem 6.3 - Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da CDRJ, realizadas em 28/04/2023** (SEI 50905.000845/2021-12). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 7 - APRESENTAÇÕES: ASSIND:** Processos Disciplinares; **SUPREC:** Política de Gestão de Pessoas; **DIRNES:** Ações de Sustentabilidade e **SUPGES:** Acompanhamento do Planejamento Estratégico: Retirado de pauta. **ITEM 8 – OUTRAS DELIBERAÇÕES: Subitem 8.1.** - Considerando a importância da visibilidade do perfil básico dos empregados efetivos de carreira da CDRJ - PortosRio vinculados ao Instituto Portus de Seguridade Social, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Pelo encaminhamento a este colegiado, dentro do rol dos 675 empregados efetivos de carreira da CDRJ – PortosRio, conforme dados do Relatório Anual 2022, as seguintes informações: 1. Número de empregados por categoria profissional como TSP, ESP e GPO; 2. Custo total de pessoal, incluindo remuneração, benefícios e encargos; 3. Número de empregados elegíveis a aposentadoria pelo Portus; e, 4. Custo de pessoal elegível a aposentadoria pelo Portus, nos termos do item 2. Apresentar as referidas informações separadas por categoria profissional - TSP, ESP e GPO. Prazo: 26/05/2023. **Subitem 8.2.** – O Conselho de Administração **DELIBERA:** Que todos os projetos encaminhados a este colegiado para fins de deliberação visando processos licitatórios ou contratações diversas, deverão ser acompanhados, no mínimo, e apontados nos Formulários de Encaminhamentos ao CONSAD, os seguintes itens: 1. Nota Técnica; 2. Estudo Técnico Preliminar; 3. Projeto Básico; 4. Termo de Referência; 5. Pesquisa de Mercado; 6. Minuta Edital; 7. Parecer jurídico; 8. Termo Atendimento às Recomendações Jurídicas; 9. Reserva Orçamentária para o exercício em curso do projeto; 10. Fontes de recursos para execução orçamentária atual e futura; e, 11. Aprovação DIREXE. A desnecessidade de qualquer dos itens básicos elencados deve ser objetivamente justificada no Formulário de Encaminhamentos ao CONSAD. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às doze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos
Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

RUY FLAKS SCHNEIDER

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA

Representante do Acionista Minoritário
Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Representante dos Empregados

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados

[\[EHB1\]](#)Essas informações chegaram a ser encaminhadas?



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 20/06/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 20/06/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 21/06/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 23/06/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Conselheiro**, em 27/06/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Flaks Schneider, Conselheiro**, em 28/06/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 29/06/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7174505** e o código CRC **CEC84B90**.



Referência: Processo nº 50905.000741/2023-70



SEI nº 7174505

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br